

30/5/2021

# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETE DO VEREADOR GILBERTO ALVES

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – CEP: 50050-450 – RECIFE - PERNAMBUCO

## **PROJETO DE LEI Nº /2011**

Dispõe sobre novo sistema de iluminação pública nas vias públicas e da Cidade do Recife através de energia eólica e solar.

**Art. 1º** A Prefeitura da Cidade do Recife deve implementar novo sistema de iluminação pública nas ruas, avenidas, praças e logradouros da cidade do Recife.

**Art. 2º** As luminárias nos postes de iluminação pública deverão ser abastecidas através de captação de energia eólica e solar.

**Art. 3º** O sistema de iluminação pública atual (com abastecimento de fios e outros equipamentos tradicionais) será substituído gradativamente por esta nova tecnologia que dispensa fiação área.

**Art. 4º** Caberá ao Poder Público Executivo Municipal, no prazo máximo de 120 dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município, a devida regulamentação desta Lei.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Recife, em 26 de Maio de 2011.

**GILBERTO ALVES**

Vereador

## **JUSTIFICATIVA**

Este projeto é importante para a cidade do Recife porque emprega novas e modernas tecnologias de geração de energia. A tecnologia eólica usa o vento como gerador de energia e a energia solar (já mais consolidada) gera energia que pode abastecer com capacidade de até 1.400 watts.

Associadas, as duas tecnologias garantem o abastecimento de luminárias por mais de 70 horas ininterruptas. Um único poste adaptado com esse processo energético é capaz de abastecer outros três através de lâmpadas LEDs (que estão sendo usadas em cidades alemãs, por exemplo) que tem 50 mil horas de vida útil, iluminam mais e gastam menos.

Esta nossa proposta não chega a ser inédita, pois no Norte do País existem experimentos que comprovam a eficácia tecnológica desse processo gerador de energia natural (ou limpa, como outros chamam).

Estudos realizados comprovam que existe uma economia de cerca de R\$ 21 mil por quilowatt/mês na iluminação pública. Além dessa economia, o novo sistema de iluminação despolui a paisagem urbana porque dispensa a instalação de fios e cabos nos postes.

Assim, peço o apoio dos demais vereadores e vereadoras na aprovação deste projeto que certamente trará economia, segurança e beleza à cidade do Recife.

**GILBERTO ALVES**

Vereador